



**CÓPIA**

# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 104/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 03/2020-GP – Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 03/2020 – GP, de 11 de fevereiro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da Prestação de Contas do Município relativas ao exercício de 2018, com Pareceres e Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinaram pela aprovação das contas, sendo assim, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que esse órgão pode seguir com os trâmites normais.

Salientamos que esta Administração Municipal prima pela observância das normas legais vigentes e respeito ao cidadão iguaçuense.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Protocolo: **0172/2020**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Data: 17/02/2020 13:19



Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

VMDMF / CKS

HOME PAGE: [www.pmfifoz.pr.gov.br](http://www.pmfifoz.pr.gov.br)